



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.890, de 04 de dezembro de 2.024.

Institui e inclui no calendário oficial do Município de Cachoeira de Minas a música gospel.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído o dia municipal da música gospel no calendário de eventos do Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O dia municipal da música gospel será celebrado anualmente no segundo domingo do mês de julho de cada ano, em alusão ao dia do evangélico, podendo ser realizado eventos e atividades, vinculados à música gospel.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 04 de dezembro de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____ .

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete